



TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM DATA DE 06.01.94, SOB Nº 001/94 ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE DE PARANAGUA E ANTONINA E V.MOREL S/A, NA FORMA ABAIXO:

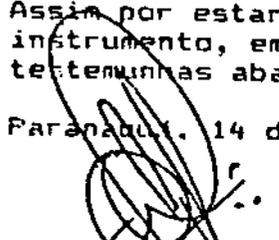
Aos 14 dias do mês de março de 1995 a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Rua Antonio Pereira, 161, doravante denominada APPA e representada pelo seu Superintendente, Sr. José Anibal Petráglio e pelo seu Diretor Técnico, Engº Luiz Ivan de Vasconcellos, tendo em vista o contido no processo protocolado E.206.881-4, assina com a V. MOREL S/A, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Av. Artur de Abreu, 29 - 7º andar doravante denominada ARRENDATARIA e representada pelo seu Diretor Gerente, Sr. José Severino Morel Filho, o presente Termo Aditivo sujeito às normas da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Por força deste aditivo, o prazo previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira, do contrato originário, fica prorrogado em mais 180 (Cento e Oitenta) dias, prazo este para que estejam prontas as construções, instalações e aparelhamentos e início efetivo das operações.

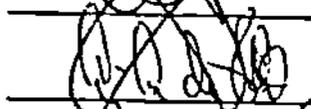
CLAUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Assim por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de março de 1995



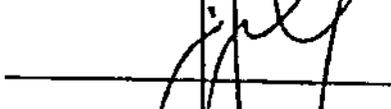
SUPERINTENDENTE DA APPA



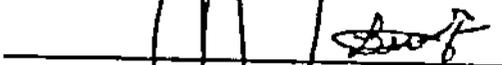
DIRETOR TECNICO



DIRETOR ADM. E FINANCEIRO



DIRETOR DA ARRENDATARIA



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA